



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 853/GR, de 6 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 10 de junho de 2014, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR	Tratar da implementação dos projetos de energia renovável no Câmpus Amajari.
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	
LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL	Participar de reunião com os setores de registro escolar, assistência estudantil e Pronatec do Câmpus Amajari, para tratar sobre informações socioeconômicas dos discentes.
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	

Art. 2º Autorizar o servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 01620558, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04087445760, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Triton de placa NAX-3604, deste Instituto, no dia 10 de junho de 2014, com destino ao município de Amajari-RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de junho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor